

EDITAL N.º16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

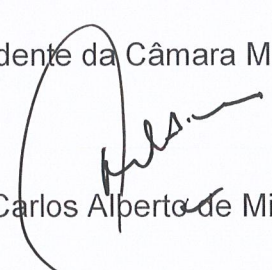
FREGUESIA DE CABEÇUDO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cabeçudo inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia do Cabeçudo . “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL Nº16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

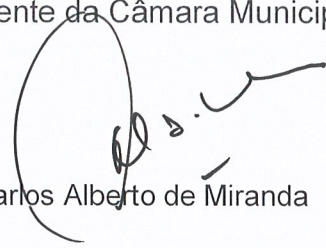
FREGUESIA DE CARVALHAL

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Carvalhal inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia do Carvalhal “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º 16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

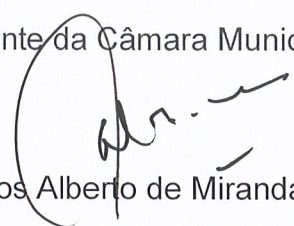
FREGUESIA DE CASTELO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Castelo inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Escola Básica do 1º Ciclo do Castelo “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTOE ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cernache do Bonjardim iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

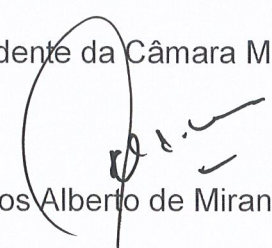
Secção de voto n.º 1: Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim
(do eleitor ABEL ANTUNES
ao eleitor FLORIANO GOMES RODRIGUES).

Secção de voto n.º 2: Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim
(do eleitor FRANCISCO ANTÓNIO SILVESTRE NUNES
ao eleitor MARIA DE LURDES SIMÕES DOS SANTOS A. PEREIRA).

Secção de voto n.º 3: Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim
(do eleitor MARIA DEL CARMEN ALVES FRANCO Y CONDE
ao eleitor ZULMIRA MARIA DA SILVA LOURO).

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

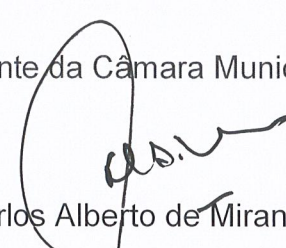
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM , NESPERAL E PALHAIS

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Nesperal** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia do Nesperal “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

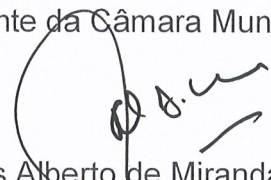
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Palhais** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia de Palhais “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º 16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

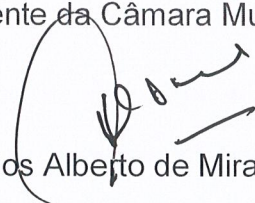
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUMEADA E MARMELEIRO

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto que a assembleia de voto da freguesia de **Cumeada** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Centro Social de Cumeada “

Sertã, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º 16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

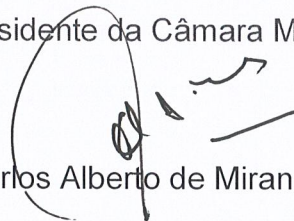
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUMEADA E MARMELEIRO

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto que a assembleia de voto da freguesia de **Marmeleiro** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia do Marmeleiro “

Sertã, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

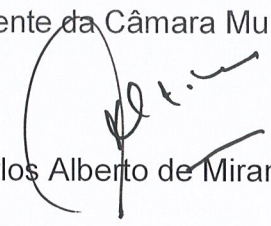
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto que a assembleia de voto da freguesia de Ermida inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia de Ermida “

Sertã ,19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

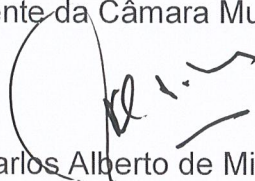
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Figueiredo** inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Pavilhão da Junta de Freguesia /Largo de S. José - Figueiredo “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

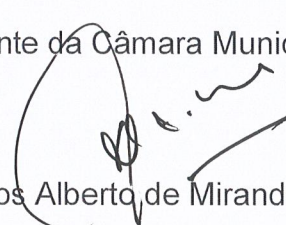
FREGUESIA DE PEDROGÃO PEQUENO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pedrogão Pequeno inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º 16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SERTÃ

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Sertã iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Secundária da Sertã

(do eleitor ABÍLIO ÂNGELO RIBEIRO

ao eleitor CATARINA SALGUEIRO ANTUNES).

Secção de voto n.º 2: Escola Secundária da Sertã

(do eleitor CATARINA SEARA MENDONÇA FACHADA RODRIGUES

ao eleitor JOÃO ANTÓNIO FARINHA RUIVO).

Secção de voto n.º 3: Escola Secundária da Sertã

(do eleitor JOÃO ANTÓNIO VINAGRE DIAS RUIVO

ao eleitor MARIA ALTINA CARVALHO LIMA DA COSTA BRITO).

Secção de voto n.º 4: Escola Secundária da Sertã

(do eleitor MARIA ALVES FARINHA

ao eleitor NOEL DINIS BARATA).

Secção de voto n.º 5: Escola Secundária da Sertã

(do eleitor NOÉMIA ARNAUTH BAPTISTA

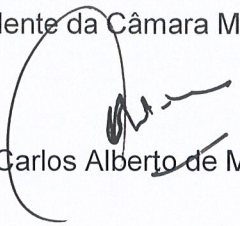
ao eleitor ZULMIRA NUNES ANTÓNIO FARINHA).

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Básica do 1º ciclo do Outeiro da Lagoa
(do eleitor ABILIO DE JESUS GONÇALVES
ao eleitor ZULMIRA DA SILVA MENDES LARANJEIRA COSTA)

Secção de voto n.º 7: Sede da Associação de Nª Senhora de Penha de França - Passaria
(do eleitor ACÁCIO ALVES DA SILVA
ao eleitor VITÓRIA LOPES PATRICIO FERREIRA).

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

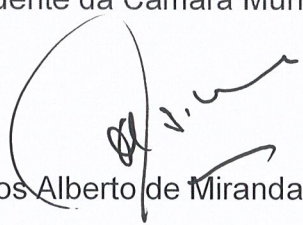
FREGUESIA DE TROVISCAL

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Troviscal inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício do Centro de Dia do Troviscal “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

EDITAL N.º16/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

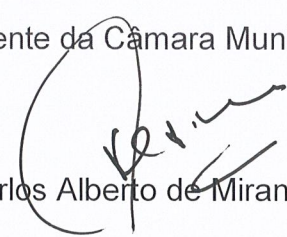
FREGUESIA DE VÁRZEA DOS CAVALEIROS

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Várzea dos Cavaleiros inicia as operações de votação a partir das **08.00 do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros “

Sertã , 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda